

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**RELATÓRIO****DISPENSA ELETRÔNICA**

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, encaminha a autoridade competente, o processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2025** cujo o objeto é *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

1. SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública foi aberta em 28 de outubro de 2025, às 08h, na plataforma Compras.gov.br, com prazo de envio de propostas até as 07h59 do mesmo dia. Durante a etapa de disputa, diversos fornecedores apresentaram lances competitivos, conforme registrado no sistema.

Colocação	Empresa / Fornecedor	CNPJ	Valor Ofertado	Valor Total
1º	INSECTS SOLUÇÕES LTDA	29.073.888/0001-74	0,2100	R\$ 8.475,60
2º	CLAUDIO H MOREIRA LTDA	32.094.383/0001-09	0,2500	R\$ 10.090,00
3º	CVS SANTOS LTDA	60.417.955/0001-70	0,2900	R\$ 11.704,40
4º	SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	34.027.041/0001-93	0,3500	R\$ 14.126,00
5º	GG CONTROLLER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	55.981.127/0001-20	0,3500	R\$ 14.126,00
6º	EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA	13.020.344/0001-04	0,4500	R\$ 18.162,00
7º	JACINTO NONATO DA SILVA LTDA	04.679.814/0001-55	0,5252	R\$ 21.198,47
8º	AJ SERVIÇOS LTDA	40.910.360/0001-45	0,5500	R\$ 22.198,00
9º	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	20.189.604/0001-35	0,7800	R\$ 31.480,80
10º	SAMTAL LTDA	04.827.603/0001-12	0,7900	R\$ 31.884,40
11º	HZ MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19.310.587/0001-63	0,8000	R\$ 32.288,00
12º	AMBEZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19.204.840/0001-02	0,8500	R\$ 34.306,00
13º	4K DEDETIZAÇÕES LTDA	19.797.332/0001-77	0,9500	R\$ 38.342,00
14º	NRS ENGENHARIA LTDA	52.183.861/0001-56	0,9900	R\$ 39.956,40
15º	DETOX DEDETIZADORA LTDA	20.494.248/0001-63	1,0000	R\$ 40.360,00
16º	ALVO AMBIENTAL LTDA	57.951.557/0001-25	1,0000	R\$ 40.360,00
17º	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	03.284.595/0001-42	1,0000	R\$ 40.360,00
18º	MULTIPIO HOLD LTDA	32.655.354/0001-60	1,0200	R\$ 41.167,20
19º	NEURIBERTO C. CARDOSO	46.052.566/0001-68	1,0400	R\$ 42.374,40
20º	WR NATURIZE AMBIENTAL LTDA	40.266.277/0001-85	1,0500	R\$ 42.378,00

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



21º	ANDREZA EVANGELISTA ALVES	01.612.710/0001-35	1,0500	R\$ 42.378,00
22º	ANTONIO C. M. BANDEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	49.522.629/0001-90	1,0500	R\$ 42.378,00
23º	WILKER MENEZES COSTA	53.000.045/0001-22	1,0500	R\$ 42.378,00
24º	SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40.219.546/0001-52	1,0500	R\$ 42.378,00
25º	SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	1,0500	R\$ 42.378,00
26º	HERBET FELIX BEZERRA LEITE	59.484.244/0001-30	1,0500	R\$ 42.378,00
27º	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	37.145.431/0001-56	1,0640	R\$ 42.782,00

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme consta nos autos do processo administrativo, a empresa **INSECTS SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 29.073.888/0001-74)**, apresentou toda documentação, não havendo nenhuma irregularidade, tendo a sua proposta aceita e habilitada.

3. DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, II, c/c §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se verifica nos autos do processo, a licitante, preencheu todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **INSECTS SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 29.073.888/0001-74)**, no valor global de **R\$ 8.475,60 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, por apresentar o menor preço na etapa de lances da presente dispensa eletrônica, conforme quadro abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1891880	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 3.900 M² – POLICLINICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR.	M²	15.600	R\$ 0,21	R\$ 3.276,00

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



2	1891880	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 3.400 M² - POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA.	M²	13.600	R\$0,21	R\$2.856,00
3	1891880	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 290 M² - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.	M²	1.160	R\$ 0,21	R\$ 243,60
4	1891880	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 2.500 M² - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS REGIONAL DE CRATO.	M²	10.000	R\$0,21	R\$ 2.100,00
Valor Global Estimado						R\$ 8.475,60

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de aquisições similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

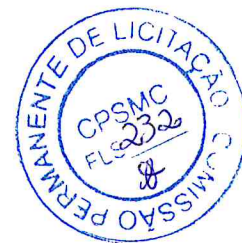
- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



IV - Econômico-financeira.

Diante disso, resta deixar resignado que a licitante cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta.

Crato/Ceará 03 de novembro de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC